

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 102/2022

Tendo a Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social recebido na data de 24 de agosto de 2022 por parte da Secretaria Legislativa, o Projeto de Lei nº 102/2022, que *“Dispõe sobre a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil no Município de Itaúna MG”*, e tendo o Presidente desta comissão, vereador Gleison Fernandes de Faria, avocado para si a nomeação para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

A presente propositura de autoria do vereador Gustavo Dornas Barbosa estabelece a obrigatoriedade da capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil seguindo as mesmas diretrizes da “Lei Lucas” (Lei Federal nº 13.722/2018) reconhecendo a necessidade de aumentar a segurança de crianças e adolescentes dentro do espaço escolar ou recreativo, oferecendo o conhecimento necessário para que os profissionais possam lidar com situações emergenciais. Junto com o curso de capacitação, a presente propositura também exige que a escola ou o estabelecimento recreativo disponha de kits de primeiro socorros, conforme orientação das entidades especializadas em atendimento emergencial à população.

VOTO DO RELATOR

Logo, entende este relator que o supramencionado Projeto de Lei em pauta está devidamente instruído estando apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa.

Sala de Comissões, 26 de agosto de 2022

Presidente/relator

Acompanham o voto do relator:

Edênia Ribeiro Alcântara

Membro

Márcia Cristina

Membro